

**IND 1749 /2002**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado WILSON LIMA - PSD)**

do Protocolo Legislativo para registro e, em

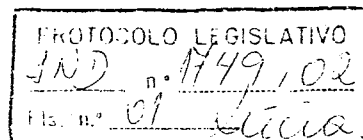
seguida, à CS  
Em 11/103102

**Sugere ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal – Gen. Athos Costa de Faria, a dispensa do Diploma de 2º grau, para a graduação de vigilante nos centros de formação localizados no Distrito Federal, sem prejuízo de outros pré-requisitos exigidos pela legislação pertinente.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa, do Distrito Federal, o Deputado Distrital Wilson Lima reivindica ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, Gen. Athos Costa de Faria, a dispensa do Diploma de 2º Grau, para a graduação de vigilante nos centros de formação localizados no Distrito Federal, sem prejuízo de outros pré-requisitos exigidos pela legislação pertinente.

**JUSTIFICAÇÃO**



Os jovens brasileiros sempre encontraram dificuldades para o ingresso ao primeiro emprego. Os serviços de guarda e vigilância sempre foram e continuam sendo a grande oportunidade para essa conquista. Contudo a exigência do diploma do 2º grau é um dos grandes óbices pois muitos dos candidatos a essa especialidade ou estão concluindo essa etapa mais estão perfeitamente aptos em outras matérias que não sejam exigidos o certificado de conclusão do 2º grau.

Portanto solicitamos aos nossos nobres pares que aprovem a presente indicação como maneira de melhorarmos o acesso de muitos jovens ao primeiro emprego.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2002

**Wilson Lima**  
Deputado Distrital/PSD-DF